

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 006/2025SEMAS Inexigibilidade nº IN005/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da Casa Lar, situado na Rua Jacarandá, s/n, no Loteamento Rocha, Presidente Tancredo Neves-BA, junto a Sra. Leila Tatiane de Andrade Sousa, inscrita no CPF Nº 038.527.015-11, cujo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho Prefeito Municipal